



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 067/2018

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 05/12/2018

**EGRÉGIO PLENÁRIO**

A presente moção de aplauso tem como principal objetivo, parabenizar o Advogado Dirceu Augusto da Câmara Valle, pelo mérito na eleição presidencial da 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Mogi das Cruzes.

Em 29 de novembro deste ano houve a eleição para a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Mogi das cruces, ao todo, 1.713 votantes. O advogado criminalista Dirceu Augusto do Valle foi eleito presidente da 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Mogi das Cruzes com 881 votos, com o intuito de manter a OAB Mogi no ritmo de contínuo crescimento e aproximar ainda mais os colegas das atividades da entidade, e o atendimento com conforto e eficiência os 3000 advogados mogianos.

O advogado é especialista em Direito Administrativo (PUC/SP), mestre e doutor em Direito Processual Penal (PUC/SP), com extensão em Direito Penal Econômico pela Universitat Pompeu Fabra (Barcelona, Espanha) e pós-doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL, Portugal) e Sócio do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

Professor em diversos cursos de pós-graduação lato sensu em Direito Penal e Direito Processual Penal: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Escola Paulista de Direito (EPD), UniFMU (Universidade das Faculdades Metropolitanas Unidas), Universidade de Guarulhos (UnG), Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) e Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL).

Em face do exposto, venho solicitar ao requerido, aplausos e parabenizar o advogado, Dirceu Augusto da Câmara Valle pelo fato da sua mais nova vangloriosa conquista em sua carreira na advocacia, no êxito da eleição 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que ocorreu na cidade de Mogi das Cruzes, solicito ainda, que seja enviada cópia da presente iniciativa, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito de Mogi das Cruzes e ao Vice-Prefeito Juliano Abe, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 05 de dezembro de 2018

leoo  
Marcos Furlan  
Vereador - DEM

Blaubate

Sanjay

EUARISTO